

## ATA NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOIS (3.402)

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelo Vereador Acyr Hoffmann, presentes os Vereadores: Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. **Foi justificada a ausência dos Vereadores Felon Bueno Moreira e Samuel Gois da Silva, por compromisso já assumidos e do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira por motivo de saúde.** Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA - PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA - PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA - PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA - PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA - PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 116/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar cessão funcional para o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que esse convênio foi numa Sessão em que debateram aqui com o Secretário de Saúde e com o Diretor do Hospital São Sebastião, onde é um convênio que tem que existir para que o povo da Lapa possa ser atendido no

Hospital Regional São Sebastião, esse convênio estava no Departamento Jurídico da SESA desde o mês de janeiro de 2018 e chega agora nesta Casa para aprovação com validade também para o ano de 2019, onde diz que o Município tem que ceder um médico e um funcionário pra atendimento dentro do hospital São Sebastião para o pessoal da Lapa. Portanto vota favorável pela cessão desses dois funcionários municipais com ônus para o Município e terão que ficar atentos no atendimento ao povo lapeano no São Sebastião, vota favorável em favor das pessoas que precisam de atendimento naquele hospital. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 116/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar cessão funcional para o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 116/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar cessão funcional para o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 116/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar cessão funcional para o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 116/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar cessão funcional para o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

---

Arthur Bastian Vidal

---

Acyr Hoffmann

---

Josias C. de Oliveira Junior

---

Mário Jorge Padilha Santos

---

Otávio José Rodrigues de Jesus

---

Vilmar Favaro Purga

